

CARACTERIZAÇÃO DO CRIME DE FEMINICÍDIO CONSUMADO E TENTADO NO PARÁ, APÓS A PANDEMIA DO CORONAVIRUS 2019

Daniela Sousa dos Santos de Oliveira

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Belém, PA, Brasil
dpc.danielasantos@gmail.com

Edson Marcos Leal Soares Ramos

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Belém, PA, Brasil
edson@ufpa.br

Alethea Maria Carolina Sales Bernardo

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Belém, PA, Brasil
aletheabernardo@gmail.com

Sílvia dos Santos Almeida

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Belém, PA, Brasil
salmeidaufpa@gmail.com

Cássia Barbosa Correa

Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Exatas e Naturais, Belém, PA, Brasil
cassiacorrea1998@gmail.com

RESUMO

Introdução: no Estado do Pará, a violência letal de mulheres é uma realidade, tanto em sua forma consumada quanto tentada. **Objetivo:** analisar e caracterizar a violência fatal contra mulheres por razões de gênero no Pará, comparando a incidência de feminicídios consumados e tentados com base nos registros policiais durante o período pandêmico e pós-pandêmico da Covid-19, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023. **Método:** O estudo será guiado por uma análise metodológica quantitativa-descritiva dos dados disponibilizados pela Secretaria-Adjunta de Inteligência e Análises Criminais, da Secretaria de Segurança Pública do Pará. **Resultados:** os resultados indicam que, nos últimos quatro anos, enquanto houve uma estabilização no número de feminicídios consumados, os casos tentados tendem a aumentar, destacando-se uma maior incidência aos domingos, durante o turno da noite, com uso de armas perfurocortantes, e tendo o companheiro como autor do crime. **Conclusão:** Essa caracterização ressalta a necessidade de uma atenção especial por parte do Estado, enquanto órgão central na promoção de direitos e políticas públicas, que devem ser coordenadas de forma integrada e abrangente entre as diversas secretarias governamentais e entidades privadas, a fim de impactar efetivamente a segurança das mulheres paraenses.

Palavras-chave: Comportamentos patriarcais e misóginos. Gênero. Violência letal de mulheres.

CHARACTERIZATION OF COMPLETED AND ATTEMPTED FEMICIDE CRIMES IN PARÁ AFTER THE CORONAVIRUS 2019 PANDEMIC

ABSTRACT

Introduction: In the state of Pará, lethal violence against women is a reality, both in its completed and attempted forms. **Objective:** To analyze and characterize fatal violence against women due to gender in Pará, comparing the incidence of completed and attempted femicides based on police records during the pandemic and post-pandemic periods of Covid-19, covering the years 2020, 2021, 2022, and 2023. **Method:** The study will follow a quantitative-descriptive methodological analysis of data provided by the Assistant Secretariat for Intelligence and Criminal Analysis of Pará Public Security Secretariat. **Results:** The results indicate that over the past four years, while the number of completed femicides has stabilized, attempted cases tend to increase, with higher incidence on Sundays, during nighttime, involving sharp weapons, and with the partner as the perpetrator. **Conclusion:** This characterization highlights the need for special attention from the State as the central body in promoting rights and public policies, which should be coordinated in an

integrated and comprehensive manner among various governmental departments and private entities to effectively impact the safety of women in Pará.

Keywords: Patriarchal and misogynistic behaviors. Gender. Lethal violence against women.

INTRODUÇÃO

A violência perpetrada contra mulheres constitui um fenômeno de grande magnitude no cenário global, mobilizando debates nos âmbitos jurídico, político, cultural e acadêmico. Essa problemática assume proporções ainda mais graves quando resulta na morte da vítima em razão de seu gênero, configurando o feminicídio, tipificado no Brasil pela Lei Nº 13.104/2015 (Brasil, 2015). Esse marco normativo conferiu maior visibilidade ao assassinato de mulheres sob a perspectiva de gênero, impulsionando iniciativas institucionais e fortalecendo a atuação dos movimentos feministas no enfrentamento à violência (Villa, 2020).

A partir desse reconhecimento, a violência contra mulheres passou a ocupar espaço mais central no debate público, deixando de ser tratada como questão restrita ao âmbito doméstico e consolidando-se como problema social e de Estado. Esse processo fomentou a produção de estatísticas e relatórios oficiais e ampliou as análises sobre as múltiplas formas de violência e suas interseccionalidades (Maia, 2020). Conforme destaca Neves (2020), a classificação das violências prevista na Lei Maria da Penha possibilitou maior compreensão das dinâmicas do crime, evidenciando a importância de investigar causas, efeitos, perfil das vítimas, padrão comportamental dos agressores e os contextos de ocorrência.

Os dados recentes reforçam a gravidade do cenário. Durante a pandemia da Doença do Coronavírus 2019 (Covid-19), registrou-se aumento de 22,2% nos casos de feminicídio nos meses de março e abril de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, totalizando 143 vítimas (FBSP, 2021). Em 2023, foram contabilizadas 1.463 mortes, o maior número desde a tipificação do crime (FBSP, 2023a). No Estado do Pará, os registros passaram de 47 casos em 2019 para 68 em 2020 e 67 em 2021 (Pará, 2024). No mesmo período, houve redução nas notificações de violência não letal, possivelmente associada a subnotificação ou dificuldades de acesso aos canais institucionais (Norat *et al.*, 2022).

Apesar do avanço das análises sobre feminicídio, a literatura concentra-se predominantemente nos casos consumados, relegando a segundo plano as tentativas. Tal recorte limita a compreensão integral do fenômeno, uma vez que as tentativas constituem indicadores relevantes da escalada da violência e da vulnerabilidade feminina em determinados contextos territoriais.

Diante disso, este estudo investiga a distribuição espacial dos feminicídios tentados e consumados no Estado do Pará, no período de 2021 a 2023, buscando identificar padrões territoriais associados à sua ocorrência. Parte-se do pressuposto de que o fenômeno se relaciona a desigualdades socioespaciais, refletindo diferentes níveis de acesso a políticas públicas, redes de proteção e infraestrutura institucional. A pesquisa pretende, assim, contribuir para suprir a escassez de estudos que articulem comparativamente essas modalidades sob uma perspectiva geográfica, especialmente no contexto amazônico.

A contribuição deste trabalho para o campo da Geografia reside na mobilização da cartografia temática e da análise espacial como ferramentas analíticas centrais para compreender o feminicídio enquanto fenômeno socioespacial, produzido e reproduzido em contextos marcados por desigualdades estruturais, interseccionais e territoriais. Ao reconhecer o espaço não apenas como suporte físico, mas como dimensão constitutiva das relações sociais e das relações de poder (Santos, 2008; Massey, 2005), o estudo parte da compreensão de que a violência de gênero se territorializa de forma desigual, articulando-se a processos históricos de segregação socioespacial, precarização das políticas públicas e vulnerabilidades institucionais (Segato, 2018; Waiselfisz, 2015; FBSP, 2023b).

Nessa perspectiva, o feminicídio é analisado como expressão extrema de um continuum de violências inscritas no território, cuja incidência revela padrões espaciais associados a desigualdades socioeconômicas, dinâmicas urbanas periféricas, ruralidades invisibilizadas e assimetrias no acesso à justiça e à rede de proteção (ONU Mulheres, 2022). Ao evidenciar padrões espaciais, áreas de maior concentração e diferenciações regionais no Estado do Pará, a pesquisa contribui para o fortalecimento de políticas públicas territorializadas, orientadas por evidências espaciais, além de ampliar o debate

geográfico contemporâneo sobre violência, gênero, poder e produção do espaço em contextos amazônicos.

MATERIAL E MÉTODOS

Em relação à natureza da pesquisa realizada, foi empregado o método quantitativo, de caráter descritivo-explicativo, visando identificar a distribuição dos feminicídios consumados e tentados no Estado do Pará, no período de 2021 a 2023, bem como reconhecer padrões territoriais associados à ocorrência desses eventos. A abordagem quantitativa mostrou-se adequada para a análise sistemática de dados criminais e para a identificação de regularidades espaciais e temporais do fenômeno (Gil, 2021).

Os dados apresentados são de origem secundária, obtidos junto à Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP). Tomou-se como base a totalidade (censo) dos boletins de ocorrência registrados no Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP), pela Polícia Civil do Pará (PCPA), referentes aos homicídios tentados e consumados de mulheres em razão de gênero, ocorridos em todo o território estadual no recorte temporal definido.

Procedeu-se à organização, depuração e padronização dos dados, com vistas à eliminação de inconsistências e à adequação das variáveis às finalidades da pesquisa. As ocorrências sistematizadas e estruturadas foram classificadas segundo o desfecho (tentado ou consumado), o dia da semana, o turno de ocorrência, o meio empregado e a relação entre vítima e autor, permitindo a caracterização descritiva do fenômeno. Para essa etapa, empregou-se o método da estatística descritiva, reconhecido como o método adequado para descrição, apresentação e análise de dados quantitativos (Bussab; Morettin, 2024). A estatística descritiva possibilitou a construção de distribuições de frequência (tabelas) e gráficos a partir das categorias criminais. Isto possibilitou a construção e a análise de tendência temporal por meio de séries históricas (tabela), onde observaram-se as diferenças (variações) anuais dos eventos. Para verificar estatisticamente a predominância entre as categorias de uma variável analisada, utilizou-se o teste do qui-quadrado de aderência (Bussab; Morettin, 2024).

No que se refere à dimensão espacial, os registros foram georreferenciados por município, possibilitando a construção de uma série geográfica baseada na cartografia integrada, a partir do sistema de referência geodésico SIRGAS 2000. O vínculo entre os dados tabulares e a base espacial foi realizado por meio de chave geográfica (código do município), permitindo a construção de uma base georreferenciada em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG). A cartografia temática, com a elaboração de mapas de distribuição dos feminicídios tentados e consumados no território paraense, permitiu a visualização de áreas de maior concentração e a identificação de padrões espaciais.

Foram elaborados mapas coropléticos, tomando-se como unidade de análise os municípios do Estado do Pará, respeitando os limites administrativos oficiais. Nesta representação, os municípios foram classificados segundo a quantidade absoluta de feminicídios consumados. A classificação dos dados foi confeccionada por meio de intervalos discretos (0; 1-2; 3-4; 5-9; 10-20), definidos por critérios de distribuição dos dados e legibilidade cartográfica, possibilitando evidenciar contrastes especiais condizentes com a interpretação visual.

A simbologia adotada utilizou gradação de cores sequenciais (do claro ao escuro), representando o aumento da intensidade do fenômeno, conforme preconiza a cartografia temática (Martinelli, 2023). Municípios com maior número de ocorrências foram destacados em tonalidades mais escuras, identificando visualmente as áreas mais críticas.

A integração entre a análise estatística descritiva e a análise espacial possibilitou uma leitura geográfica do feminicídio, compreendendo-o como um fenômeno socio-espacialmente produzido, cuja ocorrência reflete tanto dinâmicas sociais quanto especificidades territoriais. Dessa forma, a metodologia adotada busca fornecer subsídios empíricos consistentes para a interpretação dos padrões de distribuição dos feminicídios no Estado do Pará, contribuindo para o debate geográfico sobre violência de gênero e para o planejamento de políticas públicas territorialmente orientadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em contexto global, a violência letal contra mulheres constitui um fenômeno crítico e persistente, tendo sido registrados, somente no ano 2000, mais de 80 mil assassinatos de mulheres e meninas (UNODC, 2024). No Brasil, em 2022, foram contabilizadas 3.806 vítimas, correspondendo a uma taxa de 3,5 casos por 100 mil mulheres, com expressivas desigualdades raciais e territoriais. No Estado do Pará, essa taxa atinge aproximadamente 5 por 100 mil mulheres negras e cerca de 2 por 100 mil mulheres não negras, evidenciando que a violência de gênero se estrutura de forma diferenciada no espaço, articulando-se com marcadores sociais como raça e território (Cerqueira; Bueno, 2024).

A Tabela 1 aponta que, no período de 2020 a 2023, foram registrados 980 eventos contra a vida de mulheres no Pará, sendo 250 feminicídios consumados e 730 tentados. A análise da série histórica evidencia comportamentos distintos entre essas categorias, exigindo um alinhamento interpretativo dos números aos contextos sociais e institucionais que caracterizam o território. Pensar violência de gênero a partir da espacialidade conduz a políticas pautadas sobretudo no uso democrático e justo do espaço, atendendo às especificidades territoriais dos diferentes cenários amazônicos (Legroux, 2022).

A Tabela 1 mostra, ainda, que durante o período pandêmico (2020–2021), no Pará, os feminicídios consumados mantiveram-se elevados (68 e 67 casos), enquanto as tentativas apresentaram redução (161 e 115 ocorrências). Nos anos subsequentes (2022–2023), observa-se uma inversão: os consumados reduziram (54 e 61 casos), ao passo que as tentativas cresceram de forma expressiva (194 e 260 casos), passando a representar a maior incidência dos eventos em 2023.

Tabela 1 - Quantidade de feminicídios consumados e tentados no Pará, de 2020 a 2023, por ano

Ano	Feminicídio Consumado	Tentativa de Feminicídio	Total
2020	68	161	229
2021	67	115	182
2022	54	194	248
2023	61	260	321
Total	250	730	980

Fonte: SIAC, 2024. Elaboração: Os autores, 2024.

A dinâmica dos feminicídios tentados e consumados deve ser compreendida à luz dos aspectos sociais relacionais nos quais a violência de gênero se produz e se manifesta. Trata-se de um fenômeno que não responde apenas a variações quantitativas, mas que é fortemente condicionado pelas formas de interação social, pelos arranjos familiares e pela presença (ou ausência) de dispositivos institucionais de proteção. Nesse sentido, os diferentes padrões observados ao longo do período analisado refletem mudanças nas condições sociais e na capacidade de enfrentamento pelo Estado no que concerne à violência contra a mulher.

Durante o período pandêmico, caracterizado pelo isolamento social e pela intensificação do convívio intrafamiliar, observou-se um aumento relativo dos feminicídios consumados. Esse cenário pode ser explicado pela maior exposição das mulheres a ambientes domésticos potencialmente violentos, historicamente marcados por relações assimétricas de poder. Ao mesmo tempo, a redução da circulação social e as limitações no funcionamento dos serviços públicos, como delegacias especializadas, redes de apoio e sistemas de justiça, comprometeram a capacidade de intervenção estatal, dificultando a interrupção dos ciclos de violência antes de seu desfecho letal.

Nesse contexto, a diminuição dos registros de tentativas de feminicídio não indica necessariamente redução da violência, mas pode ser interpretada como efeito da subnotificação e da restrição de acesso aos canais formais de denúncia. Neste sentido, Skolnik e Bayley (2006) seguidos por Oliveira, Guerreiro e Bernardo (2021) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023b) afirmam que pesquisas com vítimas identificaram que quando não são disponibilizados serviços e canais eficientes de controle do crime, a tendência é a subnotificação; por outro lado, quando são eliminados conflitos na relação polícia-comunidade, geralmente são registrados aumentos dos índices de criminalidade, em virtude da confiança estabelecida e da propensão das vítimas a procurar os equipamentos policiais.

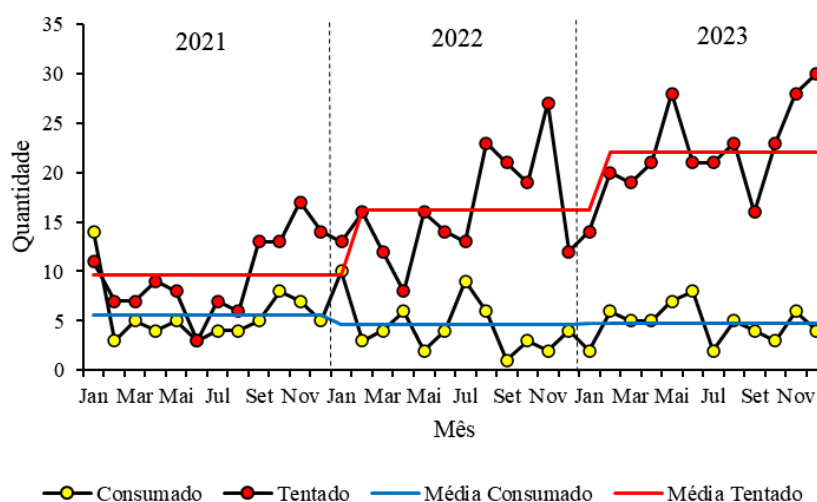
Por outro lado, no período pós-pandêmico (a partir de 2022), com a retomada das atividades sociais e a reabertura dos espaços públicos, verifica-se uma reconfiguração dessa dinâmica. A reinserção das mulheres em ambientes extrafamiliares ampliou as possibilidades de ruptura com contextos de violência contínua, ao passo que o restabelecimento e o fortalecimento dos órgãos de proteção contribuíram para maior capacidade de resposta institucional. Como resultado, observa-se a redução dos feminicídios consumados e o aumento dos registros de tentativas, indicando que parte significativa das violências passou a ser interrompida antes de alcançar o desfecho fatal.

Dessa forma, a relação entre feminicídios tentados e consumados revela-se sensível às condições sociais e institucionais, evidenciando que a efetividade das políticas públicas e a acessibilidade aos mecanismos de proteção desempenham papel central na contenção da letalidade da violência de gênero. Essa interpretação reforça a necessidade de compreender o feminicídio não apenas como evento isolado, mas como processo social dinâmico, dependente das configurações relacionais e territoriais em que se insere.

Do ponto de vista teórico, essa transformação pode ser compreendida à luz da noção de produção do espaço. Conforme Henri Lefebvre (2006), o espaço não é um campo neutro, mas um produto social, sendo continuamente moldado pelas relações sociais que nele se inscrevem. Nesse sentido, a violência de gênero, longe de ser um fenômeno pontual, materializa-se espacialmente a partir de dinâmicas sociais que envolvem poder, desigualdade e controle. Durante a pandemia, a intensificação da convivência no espaço doméstico, historicamente marcado por relações assimétricas de gênero, contribuiu para a elevação da letalidade, ao passo que a redução da circulação e do acesso aos serviços limitou a intervenção estatal.

A Figura 1 resume graficamente a tendência de estabilidade de feminicídios consumados após o contexto pandêmico, destacando-se especialmente os anos de 2022 e 2023, assim como a tendência de aumento dos feminicídios tentados no mesmo período.

Figura 1 - Quantidade de feminicídios tentados e consumados ocorridos no Pará, no período de 2021 a 2023



Fonte: SIAC, 2024. Elaboração: Os autores, 2024.

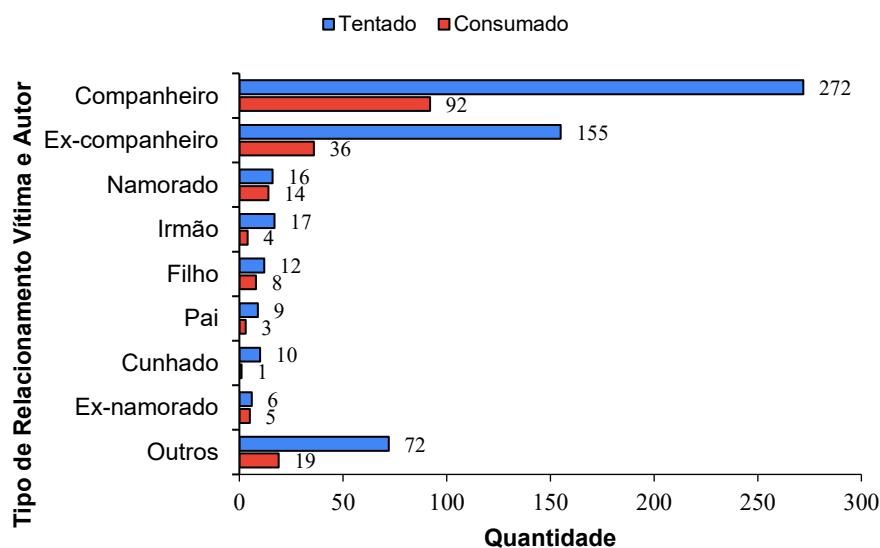
Do ponto de vista estatístico, a análise da variabilidade temporal dos feminicídios tentados e consumados foi conduzida a partir da observação das variações (diferenças) anuais dos eventos aplicados às séries mensais do período de 2021 a 2023. Os resultados indicaram que os feminicídios tentados apresentam maior variabilidade intertemporal, com maior amplitude e dispersão em torno da média, evidenciando maior sensibilidade a flutuações conjunturais. Em contraste, os feminicídios consumados exibiram menor oscilação relativa, mantendo comportamento mais estável ao longo do tempo.

Esse padrão reforça a hipótese de que os feminicídios tentados podem atuar como indicador antecedente do risco de letalidade, uma vez que captam, de forma mais imediata, as variações no contexto social e na efetividade dos mecanismos de proteção, antecedendo possíveis desfechos fatais. Nesse contexto, Fuentes (2025) aponta que a aplicação e o monitoramento das medidas protetivas em casos de violência não letal constituem um dos mecanismos de prevenção ao feminicídio, exigindo do Estado maior atenção e a adoção de políticas intersetoriais integradas para interrupção do ciclo e escalada da violência.

Compreender o feminicídio requer analisar as relações interpessoais que estruturam o fenômeno, especialmente marcadas por vínculos afetivos. Nos termos da legislação vigente, o feminicídio ocorre, majoritariamente, em contextos de violência doméstica e familiar ou em relações íntimas de afeto, o que reforça a centralidade do espaço relacional na produção desse tipo de crime (Pinca, 2021).

A Figura 2 apresenta a distribuição dos feminicídios consumados e tentados no Estado do Pará, de 2021 a 2023, segundo o tipo de relacionamento entre vítima e autor, evidenciando a predominância ($p = 0,001$) de parceiros íntimos (companheiros e namorados) como principais agressores, responsáveis por 106 casos consumados e 208 tentativas. Além disso, indivíduos com vínculos afetivos encerrados (ex-companheiros e ex-namorados) também figuram de forma expressiva, com 41 casos consumados e 161 tentados. Esse padrão não se restringe ao contexto local, sendo observado em escala global, em que mulheres são majoritariamente vitimadas no ambiente doméstico por parceiros ou ex-parceiros (ONU, 2024), o que reforça o caráter estrutural e relacional da violência de gênero.

Figura 2 - Quantidade de feminicídios consumados e tentados registrados no Pará, de 2021 a 2023 por grau de relacionamento entre vítima e autor



Fonte: SIAC, 2024. Elaboração: Os autores, 2024.

A predominância de companheiros e ex-companheiros ($p = 0,000$) como autores de feminicídio pode ser compreendida a partir da articulação entre a formação histórica da sociedade patriarcal e sua reprodução nas relações familiares. Para Lerner (2019) o patriarcado instituiu, ao longo do tempo, a subordinação das mulheres como base das relações sociais, especialmente no âmbito doméstico, onde se consolidam mecanismos de controle sobre seus corpos e suas vidas. Essa perspectiva é aprofundada por Saffioti (2015), ao afirmar que o patriarcado se materializa nas relações de gênero por meio de assimetrias de poder que legitimam práticas de dominação masculina. No contexto familiar e afetivo, essas relações são marcadas por expectativas de posse, controle e hierarquia, que estruturam o exercício do poder nas interações cotidianas.

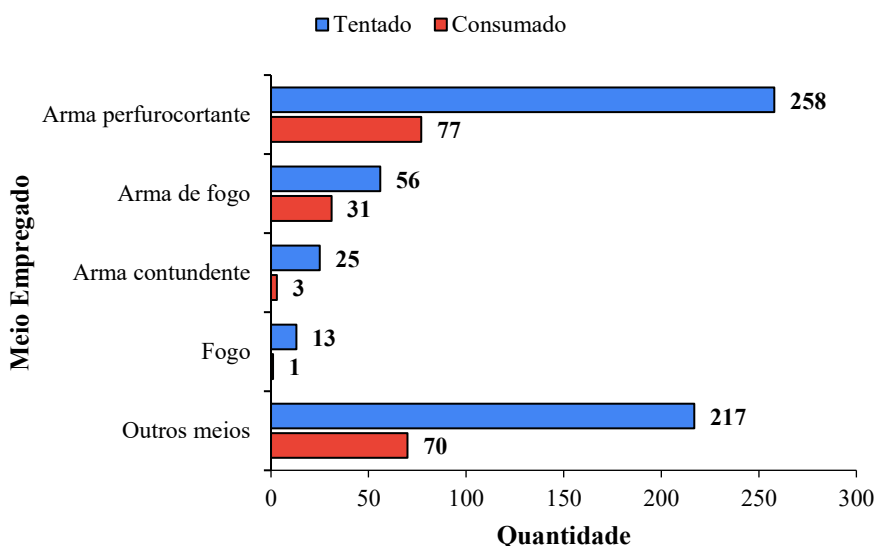
Dados apresentados na nota técnica “Retrato dos Feminicídios no Brasil” (FBSP, 2026), corroboram esse arcabouço teórico ao evidenciar que a maior parte dos feminicídios é perpetrada por parceiros e ex-parceiros. Esse padrão indica que a violência letal emerge, predominantemente, em contextos de

proximidade afetiva, nos quais conflitos, rupturas ou resistências femininas à dominação podem desencadear respostas violentas.

Na perspectiva amazônica, o uso de violência nas relações íntimas foi igualmente evidenciado por Oliveira, Guerreiro e Bernardo (2021), ao constatarem que, em Belém, os feminicídios são motivados por ódio ou vingança, seguido de ciúmes, retratando desequilíbrio nas relações familiares, sendo o feminicídio a representação extrema de controle e subjugação feminina historicamente construídos e socialmente reproduzidos no tempo e no espaço.

A Figura 3 apresenta a distribuição dos feminicídios consumados e tentados segundo os instrumentos utilizados na execução do crime. Observa-se que, tanto nos casos consumados quanto nos tentados, predomina o uso de arma perfurocortante ($p = 0,000$), caracterizada por instrumentos capazes de provocar perfurações e/ou cortes, como facas, tesouras, estiletes e objetos de uso cotidiano no ambiente doméstico.

Figura 3 - Quantidade de feminicídios consumados e tentados registrados no Pará, de 2021 a 2023, por meio empregado



Fonte: SIAC, 2024. Elaboração: Os autores, 2024.

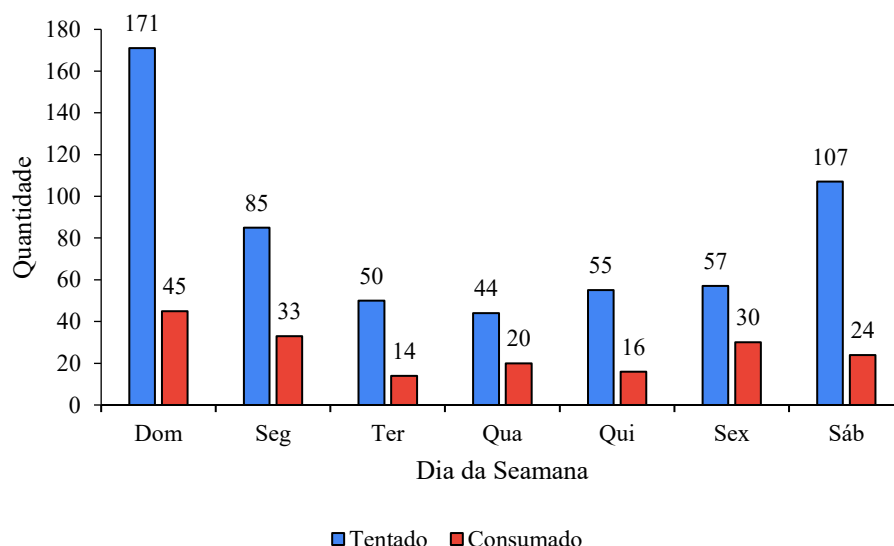
A predominância do uso de instrumentos perfurocortantes na prática dos feminicídios articula-se diretamente ao perfil dos autores, majoritariamente companheiros e ex-companheiros, reforçando a dimensão doméstica que prevalece na violência de gênero. Este cenário constitui um grande paradoxo, uma vez que o espaço socialmente concebido como de referência, proteção e refúgio, em realidade configura como local de risco para as mulheres. A associação entre proximidade relacional, disponibilidade de instrumentos domésticos e assimetrias de poder nas relações de gênero evidencia que o lar é organizado pela dominação masculina, por meio do controle sobre os corpos e as subjetividades femininas (Bandeira, 2019).

A Figura 4 destaca a distribuição temporal dos feminicídios ao longo da semana, constatando-se que as ocorrências se concentram nos finais de semana, especialmente aos domingos, que registram os maiores quantitativos tanto nos casos tentados ($n = 171$) quanto nos consumados ($n = 45$), dia socialmente associado ao convívio familiar. Às segundas-feiras aparecem como o segundo dia de maior incidência de casos consumados ($n = 33$), sugerindo a continuidade ou o desfecho letal de agressões iniciadas no fim de semana, pois sábado configura como o segundo dia com mais casos tentados ($n = 107$).

Conforme destaca Mariano (2024), esse padrão está associado ao aumento do contato em ambientes domésticos ou em momentos de lazer, o que amplia as situações de conflito e potencializa a ocorrência de violência. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2023b) corroboram essa interpretação

ao indicar que os finais de semana concentram 37% dos feminicídios no Brasil, sendo que um a cada cinco casos acontecem aos domingos. Esse comportamento também ajuda a compreender a continuidade dos eventos nas segundas-feiras, que podem refletir o agravamento ou o desfecho de agressões iniciadas no fim de semana.

Figura 4 - Quantidade de feminicídios tentados e consumados ocorridos no Pará, no período de 2021 a 2023, por dias da semana



Fonte: SIAC, 2024. Elaboração: Os autores, 2024.

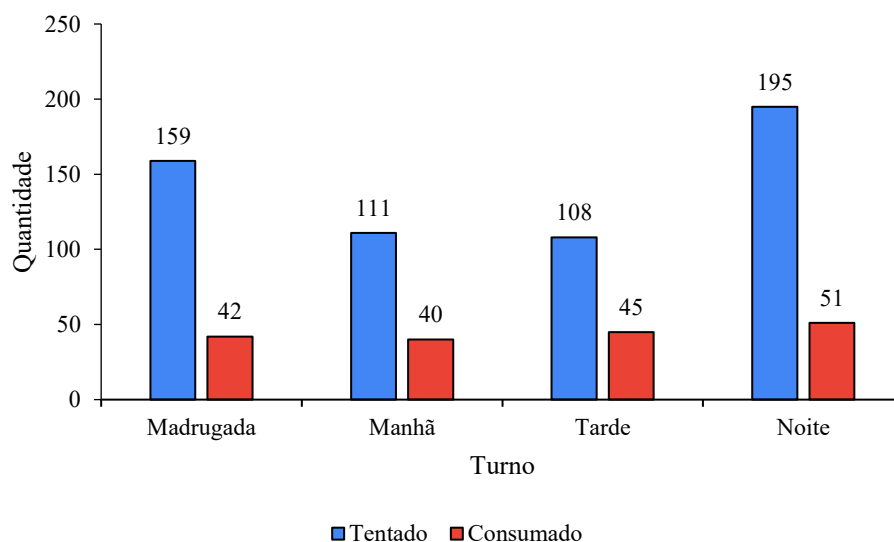
A análise sequencial da distribuição dos feminicídios por dias da semana e por turno de ocorrência reforça a influência dos contextos relacionais e temporais na dinâmica da violência de gênero. Se os feminicídios ocorrem majoritariamente durante o dia da semana de maior convívio familiar, o horário de maior incidência, confirma definitivamente, a morte de mulheres em decorrência de gênero, como uma violência de âmbito doméstico (Figura 5).

No que se refere ao turno de ocorrência, a Figura 5 mostra que os feminicídios se concentram na maior parte no período noturno (consumados, $n = 51$; tentados, $n = 195$). Esse horário coincide com momentos fora da rotina laboral, nos quais há maior permanência no ambiente doméstico e maior proximidade entre vítima e agressor. Além disso, trata-se de período em que o acesso a redes de apoio e serviços de socorro tende a ser mais limitado, o que pode dificultar intervenções e aumentar a gravidade dos episódios. Assim, a maior vulnerabilidade das mulheres está no espaço privado e fora dos horários de maior funcionamento dos serviços públicos.

O tema violência contra a mulher no contexto familiar foi abordado no relatório Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, que ressalta “o papel da família na organização da sociedade e das relações sociais” (FBSP, 2025, p. 45). O documento aponta que a concepção tradicionalista e hermética da ideia de família cria relações sociais hierarquizadas entre homens e mulheres, nas quais o homem prevalece como o personagem provedor e a mulher como a dona de casa. Essa assimetria nas relações de gênero no âmbito familiar acaba por interferir nos altos índices de violência de gênero nas noites de domingo.

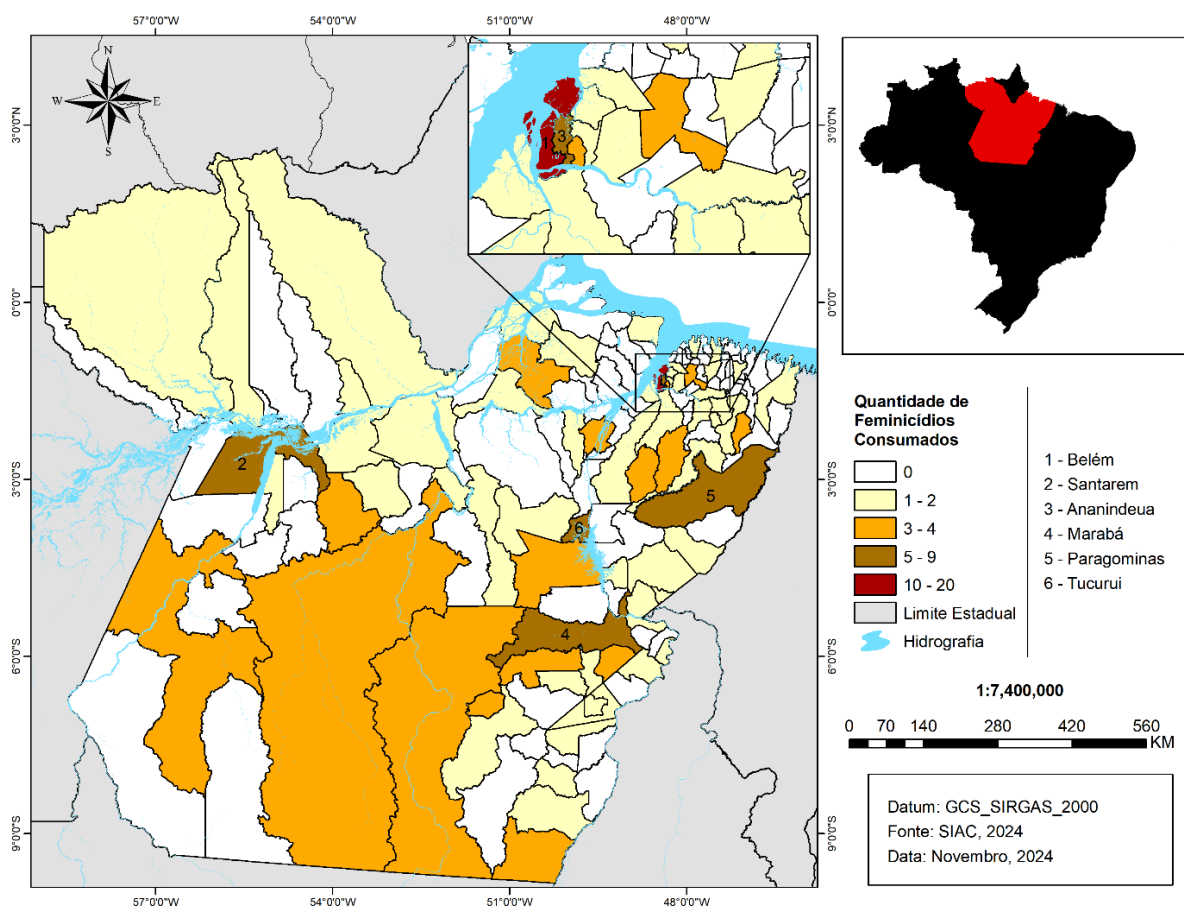
A Figura 6 apresenta a distribuição espacial dos feminicídios consumados no Estado do Pará, no período de 2021 a 2023, evidenciando a concentração dos casos em municípios como Belém, Ananindeua, Santarém, Marabá, Paragominas e Tucuruí. Esses municípios são centros urbanos que exercem a função de polos da rede urbana paraense, configurando-se como zonas regionais com maior densidade de serviços e infraestrutura institucional, incluindo Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (IBGE, 2023).

Figura 5 - Quantidade de feminicídios tentados e consumados ocorridos no Pará, no período de 2021 a 2023, por turno



Fonte: SIAC, 2024. Elaboração: Os autores, 2024.

Figura 6 - Mapa de feminicídios consumados ocorridos no Pará, no período de 2021 a 2023, por município



Fonte: SIAC, 2024. Elaboração: Os autores, 2024.

De acordo com Corrêa (2018), a rede urbana estrutura desigualdades regionais ao concentrar recursos e serviços em áreas mais dinâmicas do território, o que impacta diretamente a visibilidade estatística dos fenômenos sociais. Evidências recentes indicam que a ampliação de redes institucionais de proteção e canais formais de denúncia tende a elevar os registros de violência de gênero, influenciando a visibilidade do fenômeno (FBSP, 2023a; 2024). Assim, a maior incidência de registros em municípios mais estruturados pode estar associada à maior acessibilidade aos mecanismos formais de denúncia e à presença institucional do Estado, e não necessariamente a uma maior ocorrência real da violência.

Nesse sentido, a concentração dos casos em determinados centros urbanos pode refletir maior alcance institucional e capacidade de formalização das ocorrências, enquanto áreas periféricas, com menor cobertura estatal, tendem a apresentar padrões de subnotificação estrutural (Haesbaert, 2020). Tal cenário reforça a necessidade de distinguir, analiticamente, a concentração territorial dos registros, considerando que a limitada atuação do Estado em certas regiões pode invisibilizar parte significativa da violência de gênero no território paraense.

Sob a perspectiva da produção social do espaço, a distribuição observada expressa processos de desigualdade e segregação socioespacial, nos quais o território atua como instância ativa na reprodução das assimetrias sociais (Santos, 2014; Corrêa, 2018). Em contextos marcados por urbanização fragmentada e desigual acesso a serviços públicos, como no caso paraense, a violência de gênero configura-se como fenômeno territorialmente estruturado, condicionado pela centralidade urbana, pelas dinâmicas da rede de cidades e pela histórica distribuição desigual de poder e recursos.

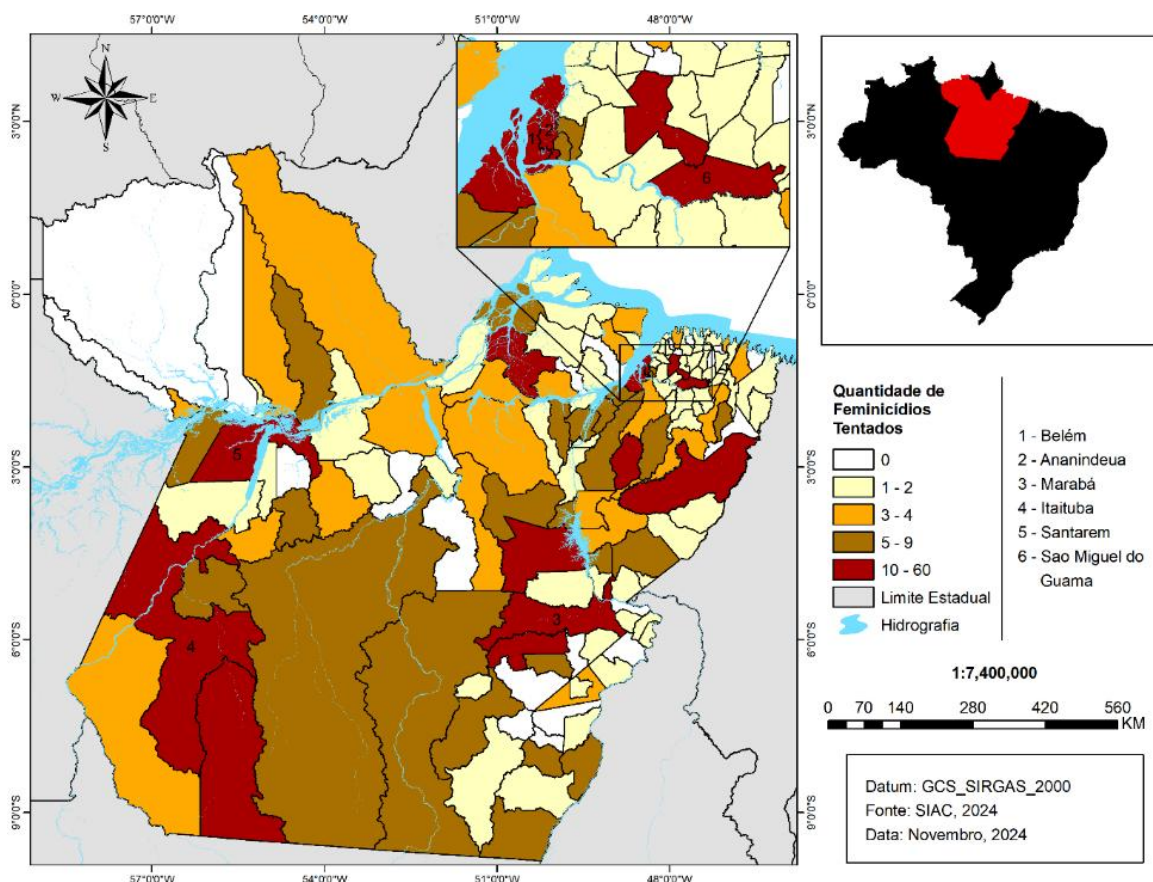
Segundo Bernardo e Rodrigues (2024) a ausência de registros não significa a não ocorrência dos delitos estudados, e sim, subnotificação dos casos, por diversos motivos, como a falta de rede de proteção bem estabelecida, dificuldade de acesso aos serviços, assim como registros de ocorrência inexatos, quanto ao tipo penal, como por exemplo, lesão corporal, seguida ou não de morte.

A espacialização dos feminicídios tentados fortalece a importância de interpretar os padrões territoriais a partir da articulação entre escala regional e infraestrutura institucional. Observa-se na Figura 7 a distribuição espacial dos feminicídios tentados no estado do Pará, destacando as seis cidades com maior incidência, Belém, Ananindeua, Marabá, Itaituba, Santarém e São Miguel do Guamá, considerando que apenas a última não conta com Delegacia Especializada no local (Pará, 1994). Cinco dos seis municípios com maior incidência coincidem com centros urbanos de maior densidade demográfica e maior integração à rede urbana estadual. Conforme apontam Brandão e Galvão (2021), os processos de urbanização acelerada na Amazônia produziram configurações espaciais marcadas por fragmentação territorial, periferação e vulnerabilidade social, fatores que influenciam dinâmicas de violência.

Além disso, a diferença entre municípios com e sem delegacias especializadas demonstra a dimensão territorial da política pública. A ausência desses equipamentos em determinadas localidades não implica inexistência da violência, mas revela desigualdades na distribuição espacial do Estado e na capacidade de registro formal dos crimes (Norat et al. 2022). Como argumenta Haesbaert (2020), territórios marcados por menor presença institucional tendem a apresentar fragilidade no exercício da cidadania e no acesso a direitos.

Portanto, a análise espacial dos feminicídios tentados sugere que o território deve ser interpretado como variável explicativa, considerando centralidade urbana, desigualdade regional, capilaridade institucional e dinâmicas socioeconômicas locais como condicionantes estruturais da violência de gênero.

Figura 7 - Mapa de feminicídios tentados ocorridos no Pará, no período de 2021 a 2023, por município



Fonte: SIAC, 2024. Elaboração: Os autores, 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2021 até 2023, período identificado neste estudo como “pós-pandêmico”, em que as pessoas ansiavam pela instalação do que se convencionou chamar “novo normal”, com o reestabelecimento da organização social e formas mais positivas de se relacionar, observamos que a sociedade muito pouco conseguiu refletir sobre o desenvolvimento humano, a partir do respeito à igualdade de gênero.

A violência contra as mulheres, sobretudo a letal, volta a ser palco de destaque nos noticiários e, embora apresente uma incidência mais baixa quanto aos feminicídios consumados, no caso de feminicídios tentados a situação é preocupante, demonstrando que nem mesmo uma pandemia que mexeu com as estruturas globais de poder, foi capaz de transformar o ideário patriarcal e misógino que permeia as relações entre os seres humanos.

Por meio desta pesquisa foi possível caracterizar o crime de feminicídio no Pará, nos anos de 2021, 2022 e 2023. Com base nos dados provenientes dos registros de ocorrências policiais disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, podem-se constatar as seguintes tendências:

Os padrões relacionados à morte de mulheres por razões de gênero mantiveram uma consistência em relação ao dia da semana e ao turno de ocorrência, sendo predominantes aos domingos durante a noite. Além disso, a arma mais frequentemente utilizada para a prática do crime foi identificada como sendo perfurocortante, e os autores dos delitos foram majoritariamente identificados como companheiros e ex-companheiros das vítimas. Logo, fica evidente que, no Pará, o feminicídio é uma manifestação da violência doméstica contra mulheres.

Na relação de cidades com maior incidência de feminicídios tentados e consumados, quatro aparecem nas duas listagens, são elas: Belém, Ananindeua, Santarém e Marabá, o que possibilita traçar um mapa da violência letal contra mulheres no Pará. Este cenário permite que o poder público direcione esforços,

construindo políticas públicas de maior aplicabilidade e eficácia, de acordo com as especificidades territoriais de cada município.

A maior e mais significativa discrepância se deu quanto à ocorrência de feminicídios tentados e feminicídios consumados, observando-se uma tendência de aumento de registros de feminicídios tentados, em desproporção à tendência de estabilidade dos consumados.

Isto demonstra que, quando as políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulher voltam a ser realizadas nas condições ideais, a incidência de feminicídio consumado diminui, e as vítimas da violência não letal, ou seja, dos feminicídios tentados, buscam as instâncias públicas para sua proteção com garantias efetivas de integridade à vida, demonstrando credibilidade nos sistemas públicos de proteção.

A caracterização do feminicídio no Pará indica a necessidade de aplicação de políticas públicas voltadas para conscientização, enfrentamento e efetiva proteção às mulheres paraenses, perpassando, inclusive, pela reflexão masculina sobre o tema de sua masculinidade. Portanto, é de significativa relevância que os poderes constituídos, a sociedade e as academias estejam engajadas nesta temática, atuando de forma sinérgica e esmiuçando ainda mais os fatores que levam a essa prática cruel, desumana e desarrazoada em relação às mulheres.

REFERÊNCIAS

- BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, H. B. (Org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 293–313. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>. Acesso em: 5 maio 2024.
- BERNARDO, A. M. C. S.; RODRIGUES, A. L. S. M. **Violência sexual contra criança e adolescente na Amazônia: um panorama no Arquipélago do Marajó**. In: IBRAHIM, F. I. D.; FERREIRA, M. S. (Org.). Crimes sexuais. São Paulo: Editora Mizuno, 2024.
- BRANDÃO, C. A.; GALVÃO, A. C. F. **Urbanização e fragmentação territorial na Amazônia**. São Paulo: Edusp, 2021.
- BRASIL. **Lei Nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm. Acesso em: 05 de mai. 2024.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 05 de mai. 2024.
- BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P. A. **Estatística básica**, 10ª ed., São Paulo: Saraiva, 2024.
- BUTLER, J. **Matar é o ápice da desigualdade social**. El País Brasil, 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/11/27/cultura/1543350943_401404.html. Acesso em: 5 maio 2024.
- CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 05 de mai. 2023
- CORREIA, R. L. **A rede urbana**. São Paulo: Ática, 2018.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Violência contra a mulher em 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.
- 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023a. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 5 maio 2024.
- Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023b.

Retratos dos Feminicídios no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/03/nota-tecnica-dia-mulher-2026.pdf>. Acesso em 22 mar. 2026

FUENTES, N. M. Efetividade das medidas protetivas de urgência: limites e possibilidades na prevenção ao feminicídio. **III Simpósio sobre Feminicídios** – Anais, UEL, p. 1-17, 2025.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7.ed., São Paulo: Atlas, 2021.

HAESBAERT, R. **Território e multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023

LEFEBVRE, H. **A produção do espaço**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

LEGROUX, J. Teorias da justiça social e espacial: diálogos com a geografia a partir da década de 1970. **GEOUSP**, v. 26, p. e188003, 2022.

LERNER, G. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.

MAIA, C. J. Uma pandemia de longa duração: a violência de gênero contra as mulheres. **Revista Mosaico**, v. 13, p. 219-231, 2020. <https://doi.org/10.18224/mos.v13i2.8681>

MARIANO, S. (coord.). **Feminicídios no Brasil 2024: monitor de feminicídios no Brasil [livro eletrônico]**. Londrina: Ed. dos Autores, 2024. Disponível em: <https://monitorfeminicidiosbrasil.org.br>. Acesso em: 5 maio 2024.

MARTINELLI, M. **Mapas da geografia e cartografia temática**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2023.

MASSEY, D. *For space*. London: Sage Publications, 2005. <https://doi.org/10.4135/9781446225661>

MIRANDA, C. M.; CARVALHO, C. A. Narrativas do feminicídio na Amazônia. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 2, p. e76976, 2022. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n276976>

NEVES, J. G. Em memória delas: situações de feminicídio na Amazônia. **Revista Relicário**, v. 7, n. 13, p. 66-85, 2020. <https://doi.org/10.46731/RELICARIO-v7n13-2020-153>

NORAT, A. B.; ALMEIDA, F. M. C.; ALMEIDA, S. S.; RAMOS, E. M. L. S.; BERNARDO, A. M. C. S. **Violência doméstica e familiar contra a mulher, em Belém – Pará, durante o período da pandemia da COVID-19**. Revista do Sistema Único de Segurança Pública, Brasília, v. 1, n. 1, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.56081/2763-9940/revsusp.v1n1.a4>. Acesso em: 5 maio 2024.

OLIVEIRA, D. S. S.; GUERREIRO, T. B. F.; BERNARDO, A. M. C. S. **A dinâmica do feminicídio na cidade de Belém e a eficácia dos aparelhos públicos existentes**. In: ALMEIDA, S. S.; RAMOS, E. M. L. S.; RAMOS, M. F. H. (Org). *Segurança Pública: desenvolvimento em ensino, pesquisa e extensão*. v. 2, Belém, Pará: Santa Cruz, 2021.

ONU MULHERES. **Feminicídios na América Latina e Caribe: panorama regional 2022**. Brasília: ONU Mulheres, 2022. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/>. Acesso em: 26 fev. 2026.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. **Lei Complementar Nº 22, de 15 de março de 1994**. Disponível em <https://www.pc.pa.gov.br/documento/lei-organica-022-94-pcpa>. Acesso em: 05 de mai. 2024.

PARÁ. Governo do Estado do Pará. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará - SEGUP. Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC. **Feminicídio**. Disponível em: <http://sistemas.segup.pa.gov.br/transparencia/dashboard/>. Acesso em: 15 de mar. 2024.

PASINATO, W. Feminicídios e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 37, p. 219-246, 2011. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200008>

PINCA, M. H. P. **Contribuições ao delineamento de políticas públicas contra o feminicídio nas relações íntimas de afeto**. [S.l.]: Universidade Estadual Paulista (Unesp), 2021.

SANTOS, M. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2015.

SEGATO, R. L. **La guerra contra las mujeres**. 2. ed. Madrid: Traficantes de Sueños, 2018.

Disponível em: <https://traficantes.net/libros/la-guerra-contra-las-mujeres>. Acesso em: 26 fev. 2026.

SKOLNICK, J. H.; B. D. H. **Nova polícia de seis cidades norte-americanas**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

UNODC; ONU Mulheres. **Feminicídios em 2023: estimativas globais de feminicídios por parceiros íntimos ou membros da família**. Viena: Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres, 2024.

VILLA, E. N. R.M. **Circuito do feminicídio**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

WAISSSELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: FLACSO Brasil, 2015. Disponível em: <https://flacso.org.br/?publication=mapa-da-violencia-2015>. Acesso em: 26 fev. 2026.

Recebido em: 02/06/2025

Aceito para publicação em: 02/06/2026